

Segunda etapa do Concurso Público de Procurador do Ministério Especial de Contas, consta de Prova Discursiva para os 31 candidatos habilitados na prova objetiva, sob a orientação da Fundação Carlos Chagas.

07/01/2012

Será realizada no próximo domingo (08/01), a Prova Discursiva do Concurso Público Especial de Contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. Será a segunda etapa do Concurso, sob a orientação da Fundação Carlos Chagas, com a finalidade de preencher 03 (três) vagas.

O local da prova será a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, à Av. D. João VI, 275 – Brotas. O horário de apresentação dos candidatos será às 08:00h e fechamento dos portões às 08:30h, com duração prevista de 04 (quatro) horas.

Esta Prova Discursiva constará de elaboração de um parecer e de duas questões discursivas, relativas às disciplinas constantes dos conteúdos da prova objetiva, realizada na primeira etapa.

Após esta segunda avaliação, serão realizadas mais duas outras etapas, uma oral, já programada para o dia 15 de abril de 2012, em local a ser divulgado pela Fundação Carlos Chagas, só devendo participar os candidatos que lograrem até a 25ª colocação, e, por fim, a apresentação de títulos, que será através de SEDEX, entre os dias 04 e 06 de junho de 2012.

Na realização da Prova Discursiva, neste domingo, serão fornecidos dois Cadernos de Prova, um para rascunho e outro para redação definitiva. A redação definitiva deverá ser elaborada no respectivo caderno para posterior avaliação, não sendo aceitos acréscimos de folhas estranhas ao Caderno de Prova, devendo ser respeitados os espaços existentes.

O caderno de Redação definitiva da Prova Discursiva não poderá ser assinado, rubricado e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que o identifique em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulado. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará nota ZERO na prova discursiva.

O preenchimento do Caderno de Redação definitiva, será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno. Em hipótese alguma haverá substituição do Caderno de Redação Definitiva por erro do candidato.

Na prova programada para domingo (08/01), será permitida consulta a textos legais, desacompanhados de qualquer comentário, anotação, jurisprudência, súmulas, notas ou exposição de motivos, mas não será permitido o empréstimo de material para consulta entre candidatos. O material de consulta será vistoriado antes ou durante a realização.

Poderá ser excluído do concurso público o candidato que: apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo

motivo alegado; não apresentar documento que bem o identifique; ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal; ausentar-se do local de provas antes

walkman, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

O andamento da prova será acompanhado pelo presidente do TCM-BA, Conselheiro Paulo Maracajá Pereira, e os membros da Comissão do Concurso, composto pelo Superintendente Jurídico Afonso Barbuda e os Auditores Substitutos de Concelheiro Antônio Carlos da Silva e Ronaldo Nascimento de Sant'Anna.